



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n. 137 /2009

Florianópolis, 27 de novembro de 2009

Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 20/2009, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

**José Trindade dos Santos**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO Nº 20/2009**

O Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 095/2009-SEC, da lavra do Excelentíssimo Senhor FELIPE BATISTA CORDEIRO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio do selo de autenticidade Isento n. 0688A000101, cor vermelha, da 3ª Vara da Comarca de Rio Verde/GO, comunicado pela Dra. Stefane Fiúza Cançado Machado, Juíza Titular da referida Comarca, tendo sido objeto do Boletim de Ocorrência n. 670/2009.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 27 de novembro de 2009.

Desembargador **José Trindade dos Santos**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA